

Proposição da Emenda nº 001/2021 ao Projeto de Lei 04/2021



Nos termos do art. 153, do Regimento Interno, apresenta-se emenda retificativa ao art. 1º do projeto de lei n. 04/2021

Altera-se o CNPJ descrito na a tabela do **Art. 1º** , para constar 27.289.788/0001-54 no lugar de 97.243.539/0001-03.


Justificativa


A emenda visa retificar o CNPJ da beneficio do projeto de lei encaminhado, uma vez que se constatou que o CNPJ descrito no Projeto era de empresa diversa, tendo a Secretaria de Desenvolvimento informado o CNPJ correto.

Sendo necessária a modificação, oferecemos a presente emenda retificativa.

Ivoti, 01 de março de 2021.

CLEITON BIRK – presidente Ass: 

IVANIR GILMAR MEES – relator Ass: 

ALEXANDRE DOS SANTOS – membro Ass: 

MARLISE MARIA GRAFF – suplente Ass: _____